



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 3750/2014

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do Art 88, Inciso V, da **LOM** – Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **RUA JOANIR ROSA**, a atual Rua que encontra-se entre as Quadras de Cadastro N.ºs 283, 284 e 286, localizada no Bairro Village da Praia, neste Município

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Guarapari - ES , 07 de maio de 2014


ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) n.º 114/2014
Autona do PL n.º 114/2014 Vereador JORGE RAMOS DE MORAIS
Processo Administrativo N.º 9 327/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI	
GUARAPARI-ES	
EM	15 Maio 2014
PROTOCOLO	
N.º	1310